



# EDITAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

**ÁLVARO JOSÉ PATO AZEDO ALEGRIA**, Presidente da Câmara Municipal de Moura, em cumprimento do artigo 56º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro torna público:

**(Reunião Ordinária Pública de doze de setembro de dois mil dezoito)**

### **PROPOSTA – REGULAMENTO INTERNO DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

### **PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Deliberado por maioria com quatro votos a favor e três votos contra dos vereadores da CDU, aprovar a proposta de participação variável no IRS seja para o ano de 2019 de 3%, calculada sobre a coleta líquida das deduções previstas no artigo 78º do Código do IRS.

Deliberando ainda submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.



### **PROPOSTA DE DERRAMA E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Deliberado por maioria com quatro votos a favor e três abstenções dos vereadores da CDU, aprovar a proposta de lançamento da derrama para o ano de 2019.

Deliberado ainda submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal

### **PROPOSTA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Deliberado por unanimidade aprovar que se fixe a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis em 0,3% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

Deliberado ainda submeter a proposta à apreciação da Assembleia Municipal

### **PROPOSTA – ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA E A CASA DO POVO DE SAFARA PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇO AOS ALUNOS DO 1º CICLO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA**

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração entre a Câmara Municipal de Moura e a Casa do Povo de Safara, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família, para o fornecimento de almoços aos alunos do 1º Ciclo, no ano letivo 2018/2019 bem como as respetivas despesas.

### **PROPOSTA – ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E INTEGRADA DE AMARELEJA NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA**



Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração entre a Câmara Municipal de Moura e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Integrada de Amareleja no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família, no ano letivo de 2018/2019, bem como as respetivas despesas no valor de 23.805,90€ (vinte e três mil, oitocentos e cinco euros e noventa cêntimos).

**Proposta – Regulamento de Cedência e Utilização de Veículos de Transporte de Passageiros do Município de Moura e posterior submissão à Assembleia Municipal**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Regulamento de Cedência e Utilização de Veículos de Transporte de Passageiros do Município de Moura, após cumpridos os trâmites de Consulta Pública.

Deliberado ainda submeter o documento à apreciação da Assembleia Municipal.

**PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE VERBA CORRESPONDENTE A 50% DO TOTAL DO ORÇAMENTO PARA A “V GALA DE MOURA” À ASSOCIAÇÃO “UNIDOS PELA TELEVISÃO”**

Deliberado por maioria com quatro votos a favor e três abstenções dos vereadores da CDU, aprovar a atribuição de verba no valor de 2.605€ (dois mil, seiscentos e cinco euros), correspondente a 50% do total do orçamento para a “V Gala de Moura” à Associação “Unidos Pela Televisão”, de acordo com o 4º ponto do Acordo Protocolar assinado entre as duas entidades.



**PROPOSTA – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO – REQUALIFICAÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE SOBRAL DA ADIÇA EM QUE É REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Deliberado por unanimidade aprovar a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado, requerido pela junta de freguesia de sobral da adiça, para requalificação da casa mortuária.

Deliberado ainda submeter o documento à apreciação da Assembleia Municipal.

**PROPOSTA – RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA LOJA GRAB & GO SITA NA RUA DE SANTA JUSTA, 27 EM MOURA**

Deliberado por unanimidade dos presentes aprovar a restrição do horário de funcionamento da Loja Grab & Go sita na Rua de Santa Justa, 27 em Moura, entre as vinte e duas horas e as seis horas do dia seguinte.

Para constar se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume.

Paços do Concelho, 13 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

---

/Álvaro José Pato Azedo/